

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 7511_09

Protocolo:	<u>27.113</u>		
Data:	<u>23/09/09</u>	Hora:	<u>08:33</u>
Ofício:	<u>27</u>		
Aprovado na	<u>27</u>	SO, realizada	
em	<u>22.09.09</u>	<u>54</u>	adendo
<u>Assinatura do Presidente</u>			

Assunto: Placas de publicidade.
GVRF-IN-98/09

Bertioga, 22 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Duto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

Em 10/03/2009 este vereador requereu informações a respeito da colocação de placas publicitárias ao longo da Rodovia Rio Santos. (Copia em anexo).

Em resposta ficou constatado que as mesmas encontravam - se instaladas em áreas publicas, e que medidas para conter as irregularidades estariam sendo tomadas pela Secretaria de Meio Ambiente. (Copia em anexo).

Tendo em vista que passados mais de sete meses e o problema ainda persiste. Solicito ao Exmo senhor Prefeito que determine a realização de nova vistoria no local e adote medidas efetivas para solucionar o problema.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

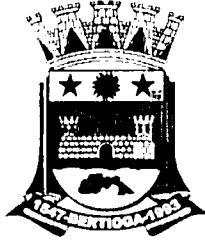
Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Alemao
Alfonso Juri Neiand
Vereador
Tomilho Rodrigues
Vereador

Faciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente
Caio Arias Matheus
Secretário
Jurandir J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA

Pastor Clayton Fernandes
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

REQUERIMENTO N° 19 1204,

Folha: 02
Proc: 250109

Protocolo:	<u>25355</u>		
Data	10/3/09	Hora:	<u>14:28</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>5</u>	SO, realizada	
em		adendo	
		<u>Presidente</u>	

Assunto: Placas de publicidade.
GVRF-REQ-12/09

Bertioga, 10 de março de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer o seguinte Requerimento:

A rodovia Manoel Hipólito do Rego é uma rodovia que tem um tráfego constante e por isso muitas empresas querem fazer a divulgação publicitária de seus produtos ao longo da mesma.

Isto posto, requeiro que o Exmo. Senhor Prefeito nos responda nos prazos da LOM os seguintes quesitos:

1. As placas publicitárias que se encontram entre os bairros da Vista Alegre e Vista Linda, sentido Santos-Rio estão autorizadas?
2. As áreas onde estão instaladas pertencem ao município ou a particulares? Em caso de particular, a quem pertence?
3. Estão legalizadas com o devido recolhimento das taxas?

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que segue devidamente subscrito.

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

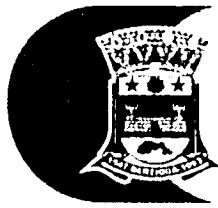
Caio Arias Matheus
1º Secretário

Toninho Rodrigues
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Marcelo Henrique dos Prazeres
Vice - Presidente
Alessandro
Silveira
Vereador
Jucandyr J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOCA



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Bertioga, 31 de março de 2009.

Ofício nº. 141/09 – SEAD
Processo Administrativo nº. 2007/09
(favor citar como referência)

Ref. ofício nº. 184/09
Proc. nº. 019/09-R
Proc. Adm. nº. 253/09

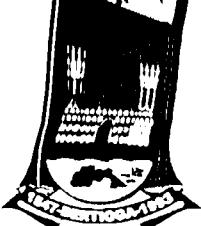
Senhor Presidente,

Por meio da presente, em atendimento ao Requerimento de autoria do Nobre Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, apresentado por ofício acima referenciado, venho apresentá-las inclusas informações colhidas pela Seção de Licenciamento Ambiental, destacando que a ação fiscalizadora perdurará até que saneada a situação em definitivo.

Sem mais no momento, renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Arq. Urb. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
Prefeito do município

**Exmo. Sr.
ANTONIO RODRIGUES FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Bertioga**



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha:

Proc.:

REQUERIMENTO Nº 19 1205

Protocolo: 25356

Data 30/3/09 Hora: 13

Ofício:

Aprovado na SO, rea
em 12/3/09 ac

Presidente

Assunto: Placas de publicidade.
GVRF-REQ-12/09

Bertioga, 10 de março de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer o seguinte Requerimento:

A rodovia Manoel Hipólito do Rego é uma rodovia que tem um tráfego constante e por isso muitas empresas querem fazer a divulgação publicitária de seus produtos ao longo da mesma.

Isto posto, requeiro que o Exmo. Senhor Prefeito nos responda nos prazos da LOM os seguintes quesitos:

1. As placas publicitárias que se encontram entre os bairros da Vila Alegre e Vista Linda, sentido Santos-Rio estão autorizadas?
2. As áreas onde estão instaladas pertencem ao município ou particulares? Em caso de particular, a quem pertence?
3. Estão legalizadas com o devido recolhimento das taxas?

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que se devidamente subscrito.

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Toninho Rodrigues
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Marcelo Henrique Pires da Silva
Vice - Presidente

Jurandy